

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO

Edital nº 12 / 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.002806/2016-65), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, da Lei no.10.741, de 01/10/2003, do Decreto no. 5.296, de 01/12/2004, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e o Acórdão TCU nº 1935, de 29/03/2011, com a finalidade de preencher **30 (trinta) vagas para a turma 2017**, por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Decreto nº 3.298/1999, **02 (duas)** destas vagas serão reservadas para candidatos portadores de deficiência. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, **06 (seis)** destas vagas serão reservadas para candidatos negros.

CLÁUSULA 1ª.

DAS VAGAS

1.1 Serão preenchidas **30 (trinta) vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 São reservadas aos portadores de deficiência **02 (duas)** vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a 01 (uma) destas 02 (duas) vagas. O critério de caracterização da pessoa com deficiência segue as normas pertinentes previstas no art. 4º. do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e a súmula 377 do Superior Tribunal Federal de Justiça – STJ. O candidato portador de deficiência tem à disposição formulário para solicitar recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva necessários para a sua participação (ANEXO 4)

1.3. São reservadas aos candidatos negros 06 (seis) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a 01 (uma) destas 06 (seis) vagas.

1.4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, de **22 de agosto a 23 de setembro de 2016**, no seguinte endereço e horário:

PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Avenida Pasteur, 458 – Urca.

CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Horário: 08:00 às 12:00 e de 16:00 às 18:00 horas

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição – **23 de setembro de 2016**– em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. O candidato também deverá informar se deseja concorrer às vagas previstas nos termos das leis nº 7.853/1989 e 12.990/2014.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; a autenticação pode ser feita no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO no ato da inscrição; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena e/ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
3. Cópia do histórico escolar de Graduação Plena ou Mestrado;
4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
6. Cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
7. Uma foto 3X4 recente;
8. *curriculum vitae*, em uma via, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
9. Pré-projeto de pesquisa, em cinco vias. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Anexo 2).

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de documentos (pendências) será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. A apresentação da ficha de inscrição e do pré-projeto de pesquisa é indispensável nesta etapa. Sua ausência acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição

do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo (Anexo 2). Os candidatos que não sanarem, no ato da matrícula, as pendências documentais previamente informadas no ato de inscrição serão eliminados do certame.

2. Homologação das inscrições: **03 de outubro de 2016**

3. Período de recurso: **04 a 10 de outubro de 2016**

4. Divulgação da decisão do recurso: **11 de outubro de 2016**

SEGUNDA ETAPA

1. Prova Escrita

A prova escrita de conteúdo será realizada no dia **17 de outubro de 2016**, e terá início às 9h. Será permitida a entrada de candidatos atrasados somente até as 9h15min (nove horas e quinze minutos). Todo candidato deve portar documento de identidade com foto para fazer a prova.

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

A prova não poderá ser, sob hipótese alguma, identificada com o nome do candidato, sob pena de desclassificação.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

A prova escrita, de caráter teórico-metodológico e com base na bibliografia sugerida, visa avaliar os conhecimentos do candidato na área de História Social constantes na bibliografia sugerida neste edital. (Anexo 3)

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta.

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação a temáticas do campo da história;
- b) articulação com a bibliografia indicada;
- c) capacidade de argumentação;
- d) organização de ideias e correção no uso da língua.

2. Divulgação do resultado: **21 de outubro de 2016**

3. Período de vista de prova e recursos: de **24 a 31 de outubro de 2016**

4. Divulgação da decisão do recurso: **03 de novembro de 2016**

TERCEIRA ETAPA

1. Avaliação do pré-projeto e prova oral

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Esta etapa é constituída por duas fases:

1ª fase. Avaliação do pré-projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: adequação à área de concentração, fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia. (máximo: 5,0 pontos).

2ª fase. Avaliação do desempenho do candidato na prova oral, na qual deverá responder a questões referentes ao pré-projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, metodologia e fontes e viabilidade de execução dos estudos (máximo: 5,0 pontos).

A prova oral é pública, será gravada pela organização do processo seletivo e poderá ser gravada pelo candidato. A prova de cada candidato não pode ser assistida por candidato concorrente.

A prova oral será realizada de **07 a 10 de novembro de 2016**

A prova terá duração de cerca de 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. A lista com o horário de cada prova será divulgada no dia **04 de novembro de 2016**.

2. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: **11 de novembro de 2016**

3. Período de recurso: **16 a 22 de novembro de 2016**

4. Divulgação da decisão do recurso: **24 de novembro de 2016**

QUARTA ETAPA

1. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no dia **11 de novembro de 2016, às 09:00 horas**

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada em inglês, francês ou espanhol. A língua estrangeira deverá ser escolhida no ato da inscrição.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira é eliminatória. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

A duração da prova será de 2 (duas) horas.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado apto (aprovado) ou não apto (reprovado).

2. Divulgação do resultado: **11 de novembro de 2016**, às 20:00 horas

3. Período de vista de prova e recurso: **16 a 22 de novembro de 2016**

4. Divulgação da decisão do recurso: **23 de novembro de 2016**

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 3ª etapa (avaliação do pré-projeto e prova oral).

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a idade do candidato, sendo favorecido o candidato mais idoso.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, no horário e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

O resultado final tem caráter classificatório.

1. Divulgação do resultado final: **25 de novembro de 2016**

2. Período de recurso: **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**

3. Divulgação da decisão do recurso e classificação final: **05 de dezembro de 2016**

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22 de julho de 2016
INSCRIÇÕES	22 de agosto a 23 de setembro de 2016
1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	
Homologação das inscrições	03 de outubro de 2016
Período de recurso	04 a 10 de outubro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	11 de outubro de 2016
2ª ETAPA – PROVA ESCRITA	
Prova Escrita	17 de outubro de 2016
Divulgação do resultado	21 de outubro de 2016
Período de vista de prova e recurso	24 a 31 de outubro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	03. de novembro de 2016
3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO E PROVA ORAL	
Divulgação lista da prova oral	04 de novembro de 2016
Prova Oral	07 a 09 de novembro de 2016
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	10 de novembro de 2016
Período de recurso	16 a 22 de novembro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	24 de novembro de 2016
4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de língua estrangeira	11 de novembro de 2016, às 9h
Divulgação do resultado	11 de novembro de 2016, às 20h
Período de vista de prova e recurso	16 a 22 de novembro de 2016
Divulgação da decisão do recurso	23 de novembro de 2016
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	25 de novembro de 2016
Período de recurso	28 de novembro a 02 de dezembro de 2016
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	05 de dezembro de 2016

CLÁUSULA 7ª.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>] e no mural do mesmo, localizado no 2º. Andar do Prédio José de Anchieta, na Avenida Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2017.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

Respeitando orientação do Acórdão TCU 878/2007, o Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO arquivará todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade do processo seletivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do resultado final. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História entre os dias **06 de dezembro de 2016 e 14 de abril de 2017**, descontados os dias de recesso acadêmico previstos no calendário acadêmico da UNIRIO, programado para o período de 22 a 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. À Comissão Examinadora, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição no processo seletivo, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
2. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deverá apresentar formalmente seu recurso na Secretaria do Programa, nos seguintes endereço e horário:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História

Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro –

CEP. 22.290-240. Tel. (021) 2542-1578. Horário: 09h às 15h

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

3. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGH-UNIRIO.

4. Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em suas páginas eletrônicas e [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>]. Não serão divulgados resultados por telefone.

5. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Avenida Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro. Telefones: (21) 2542-1578, das 09h às 15h ou pelo site [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>].

6. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia **22 de julho de 2016**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em História.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Spinola Pereira Caldas
Coordenador do PPGH-UNIRIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2017- ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO -

Título do Pré-projeto	
<hr/> <hr/> <hr/>	
Exame de língua em:	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol
Deseja concorrer a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (lei 7.853/1989)	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)

1- Dados Pessoais:

Nome						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de nascimento	Local de nascimento		Sexo	
	Cidade	Etnia (de acordo com a classificação de lei 12990/14)	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

2- Dados Acadêmicos:

Ensino Médio					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Graduação					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

4- Atividade Ligada ao Magistério e ou Pesquisa:

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e que aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – ANEXO 2

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
3. OBJETIVOS expostos em tópicos.
4. METODOLOGIA E FONTES
5. REFERÊNCIAS

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007. (capítulos 1,3 e 4, p.3-27, 99-202)

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990 [1988]. (capítulo IV: “Textos, impressos, leituras”, p.121-139).

DANRTON, Robert. *O grande massacre de gatos e outros episódios da História Cultural Francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. (capítulo 3: “Um burguês organiza seu mundo: a cidade como texto”, p.141-183)

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Aspectos da ilustração no Brasil”. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005, p.39-126.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (capítulos 1,3 e 4, p.19-40; 53-119).

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. (capítulo 14: “O inquisidor como antropólogo”, p.280-293)

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. (capítulo: “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, p.143-179).

GOMES, Ângela e Castro. *História e historiadores*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1999 [1996]. (capítulos 1 a 3)

MATTOS, Hebe. “A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *Projeto História*, São Paulo, v.10, p.7-28, dez, 1993.

SAHLINS, Marshall. *História e cultura: apologias a Tucídides*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. (capítulo 2: “Cultura e ação na História”, p.121-178)

THOMPSON, Edward. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. (Capítulo 2: “Patrícios e plebeus”, p.25-85 e capítulo 4: “A economia moral da multidão inglesa no século XVIII”, p.150-202).

ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(formulado de acordo com a Lei nº 13.146, de 06/07/2015)

Nome do candidato:
Qual a qualificação da deficiência? _____ _____ _____
Anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99).
Precisa de atendimento especial durante a realização da prova? () sim () não Caso tenha respondido “sim”, informe quais as condições especiais e necessárias para a realização da sua prova: _____ _____ _____
Precisa de tempo adicional para a realização de provas? () sim não () Caso tenha respondido “sim”, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
_____ Nome e assinatura do candidato responsável pelas informações acima: _____/_____/_____



PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2016 – ANEXO 5

Instituições, Poder e Ciências	DOCENTES ORIENTADORES
<p>As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.</p>	<p>Ângela Maria de Castro Gomes Carlo Romani Christina Helena da Motta Barboza Cláudia Regina Andrade dos Santos Flávio Limoncic Keila Grinberg Lúcia Grinberg Marcelo de Souza Magalhães Marcos Guimarães Sanches Maria Isabel de Siqueira Marta de Almeida Moema de Rezende Vergara Paulo Cavalcante de Oliveira Junior Pedro Eduardo M. de M. Marinho Ricardo Henrique Salles Vanderlei Vazelesk Ribeiro</p>
Cultura, poder e representações	DOCENTES ORIENTADORES
<p>A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.</p>	<p>Anderson José Machado de Oliveira Andrea Marzano Carlo Romani Cláudia Beltrão da Rosa Cláudia Rodrigues Daniel Wanderson Ferreira Flávio Limoncic Heloisa Gesteira Icléia Thiesen Juliana Bastos Marques Maria da Conceição Francisca Pires Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Miriam Cabral Coser</p>

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	DOCENTES ORIENTADORES
<p>Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.</p>	<p>Ângela Maria de Castro Gomes Anita Correia de Lima Almeida Heloisa Bertol Domingues Juliana Bastos Marques Keila Grinberg Leila Bianchi Aguiar Marcelo de Souza Magalhães Márcia Regina Romeiro Chuva Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Pedro Spinola Pereira Caldas Rodrigo Turin</p>

